



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 533/2016**

**Autoria: Waldemar Canhete Falleiros**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, limpeza e conserto das galerias de nossa cidade. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois foi nessa administração devido ao acúmulo de material não eficaz jogado como recursos de tampa buraco que acabou por entupir a nossas galeria. Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2016.

**Sala das Sessões, 26 de Outubro de 2016**

Waldemar Canhete Falleiros  
Vereador(a) - PRB

